



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2020.**

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através dos Vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA E MÁRCIO TELES PEREIRA**, apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO AMIGO E COMPANHEIRO **ANTONIO GOMES NETO**, nos seguintes termos de:

**MOÇÃO DE PESAR**

Os Vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA E MÁRCIO TELES PEREIRA** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representantes da população Deodapolense, unem-se aos familiares pela perda irreparável do amigo, solidário e companheiro **ANTONIO GOMES NETO**.

Considerando que o falecido foi um dos primeiros protéticos de nossa cidade além de pioneiro, e sempre demonstrou ser uma pessoa íntegra, solidária, exemplo de Pai de família, que deixa um grande legado para os seus, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos em nossa cidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Edis **EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA**, e demais Vereadores, divulgam esta Moção, transmitindo aos familiares do falecido as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

  
**VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA**

  
**VER: MÁRCIO TELES PEREIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo nº 006  
Em 19/03 de 2003  
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO  
em UNICA discussão e votação, nesta data.  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 03

  
PRESIDENTE  
Adriano S. da Silva  
SECRETÁRIO